



**Instituto de Previdência dos  
Servidores Municipais de São Vicente**

**RELATÓRIO CONTROLE INTERNO**  
**EXERCÍCIO 2020**



## **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente**

O Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente está disciplinado na Lei Complementar n.º 1017/2020, e deve, além do disposto na norma de criação, abranger e observar as exigências e ditames previstos nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64.

O RPPS de São Vicente está regulamentado pela Lei Complementar nº 606/2009 e Lei Complementar nº 635/2010, sendo a gestão desempenhada pela Superintendência com auxílio das Coordenadorias Geral e de Investimentos, além da Diretoria de Benefícios, Administração, Contabilidade, Recursos Humanos e Financeira.

São órgãos de gestão do IPRESV: Superintendência, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

Conselho de Administração: Órgão superior de gerenciamento, normatização e deliberação, é composto por 7 membros, sendo 3 indicados pelo Prefeito, 2 indicados pela Câmara Municipal e 2 indicados pelo Sindicato dos Servidores.

Conselho Fiscal: Órgão consultivo, de fiscalização e controle interno é composto por 7 membros, sendo 3 indicados pelo Prefeito, 2 indicados pela Câmara Municipal e 2 indicados pelo Sindicato dos Servidores.



## Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Superintendência: O Superintendente é nomeado pelo Prefeito Municipal dentre os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Comitê de Investimentos: é composto por 5 membros, sendo o Superintendente, o Coordenador de Investimentos, um membro indicado pelo Conselho Fiscal, um membro indicado pelo Conselho de Administração e um membro indicado pelo Prefeito.

TODOS os membros dos conselhos devem ser segurados do Regime Próprio de Previdência Social de São Vicente.

Compulsando TODAS as atas dos Conselhos no exercício 2020, constata-se, a princípio, que os membros dos órgãos de gestão possuem experiência profissional e conhecimentos técnicos compatíveis com as atividades que exercem.

Afirmo a regularidade da atuação dos conselhos, com a realização das reuniões na forma da lei e dos regimentos internos, com registros das deliberações em atas e as decisões consignadas em forma de Parecer pelo Conselho Fiscal e como Resolução pelo Conselho de Administração.

Cumpre-me destacar que as reuniões a partir de março de 2020 passaram a ser realizadas de forma remota através da plataforma Zoom, em virtude da pandemia causada pelo Covid-19.



## Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Quanto ao Comitê de Investimentos nada foi constatado que desabonasse as decisões do órgão, foi observado o respeito a legislação regulamentar da matéria, inclusive com 80% de seus membros possuidores de certificação.

Vencida a análise dos órgãos superiores da autarquia, passarei as demais unidades do IPRESV, buscando transparência nas informações, linguagem clara e objetiva como deve ser a atuação da unidade de controle interno.

### **Setor de Atendimento ao Segurado.**

O setor de atendimento ao segurado do IPRESV fica localizado no primeiro andar no prédio sede e apresenta satisfatório mobiliário para receber os servidores ativos e inativos.

Durante o fechamento da entidade em observância às recomendações das autoridades Estadual e Municipal para conter o avanço do vírus causador da Covid-19 o IPRESV intensificou o atendimento através do WhatsApp e do E-mail.

Levantamento realizado por esta Controladoria Interna apurou que houveram 517 interações via aplicativo e 126 e-mails dentro do exercício.



## Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

A maioria versa sobre pedido de demonstrativo de vencimentos, perguntas sobre data do pagamento e pedido de simulação de aposentadoria.

Consta-se número pífio de reclamações, e todas sobre assuntos que transcendem a alçada do RPPS. Algumas reclamavam do fechamento ao atendimento presencial e tantas outras questionando a dificuldade de marcar consultas!!!

Por mais incrível que possa parecer após quase vinte anos de existência os servidores públicos ainda confundem a Caixa de Saúde com o Instituto de Previdência, razão pelo qual essa Controladoria indica ao setor que intensifique nas respostas a explicação sobre a diferença e atribuições das duas autarquias.

No mais, a unidade em análise cumpriu vossa missão legal não sendo constatada nenhuma ocorrência em desacordo com a legislação e normatização interna.

### **DIRETORIA DE BENEFÍCIOS**

A Diretoria de Benefícios é o setor responsável pela análise dos pedidos de aposentadoria e pensão do Regime Próprio de Previdência de São Vicente, sendo o Sr. Carlos Alexandre Có o diretor da unidade.

Foram verificados o procedimento aplicado quanto à análise e verificação dos processos mapeados e manualizados; Análise



## Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

documental dos processos de Concessão de Benefícios; Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados ao processo que são utilizados pelo IPRESV; Análise documental dos processos de revisão de Benefícios; Análise documental dos processos de homologação de certidão de tempo de contribuição dos ex-servidores e análise documental dos processos de concessão abono de permanência.

Nada foi encontrado que desabonasse os procedimentos realizados.

No exercício de 2020 foram concedidas 143 aposentadorias, sendo 115 do Plano Financeiro – Massa 1 e 28 do Plano Previdenciário – Massa 2, conforme quadro abaixo.

### PLANO FINANCEIRO

Nome do Funcionário	Data	Tipo de Aposentadoria
ADRIANE PEREIRA BARBOSA	01/09/2020	Aposentadoria Voluntária
ALBERTO BEDULATTI CARDOSO	01/04/2020	Aposentadoria Voluntária
AMARALINA GONCALVES DANIEL	01/01/2020	Invalidez Permanente
AMILTON PAULO DE SOUZA	01/03/2020	Aposentadoria Voluntária
AMUJACY BARBOSA LIMA	01/01/2020	Invalidez Permanente
ANA LUCIA SIMOES	01/11/2020	Aposentadoria Voluntária
ANAIDE LOPES CHAVES	01/04/2020	Aposentadoria Voluntária
ANDREA CARLA BERMUDES DURAN	01/06/2020	Aposentadoria Voluntária
ANDREA CRISTINA JARDIM CORREA	01/10/2020	Aposentadoria Voluntária
ANTONIO DE GOUVEIA VASCONCELLOS	01/06/2020	Aposentadoria Voluntária
ANTONIO JOSE AFONSO	01/06/2020	Aposentadoria Voluntária
APARECIDA DAS GRACAS DE SOUZA PESSOA	01/07/2020	Aposentadoria Voluntária
ARLETE AMARAL GOMES	01/04/2020	Aposentadoria Voluntária
BENEDITO DA SILVA SANTOS	01/01/2020	Aposentadoria Voluntária
CARLA ALEXANDRA FONSECA	01/12/2020	Aposentadoria Voluntária
CARLOS EDUARDO BIANCHI	01/08/2020	Aposentadoria Voluntária
CAROLINE DE CONTI POIATO	01/06/2020	Invalidez Permanente
CELIA NUNES SANTANA	01/07/2020	Aposentadoria Voluntária

Rua José Gonçalves da Mota Junior, 14 – Vila Valença – São Vicente – SP CEP: 11390-050 – Telefone: (13) 3466-8213

[www.ipresv.sp.gov.br](http://www.ipresv.sp.gov.br)



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

CLAUDIA DE OLIVEIRA SARAIVA DE MOURA	01/01/2020	Aposentadoria Voluntária
CLAUDIA REGINA MOREIRA	01/03/2020	Aposentadoria Voluntária
CONSTANTINO SIQUEIRA	01/04/2020	Aposentadoria Voluntária
DELCIDES RODRIGUES	01/03/2020	Aposentadoria Voluntária
DENILDA ALVES RIBEIRO GUERRA SIMOES	01/09/2020	Aposentadoria Voluntária
DORALICE FERNANDES DE OLIVEIRA	01/02/2020	Invalidez Permanente
DOUGLAS FORTES	01/07/2020	Aposentadoria Voluntária
DOUGLAS PINHEIRO DA SILVA	01/08/2020	Aposentadoria Voluntária
EDINALDO DOS SANTOS	01/01/2020	Aposentadoria Voluntária
EDNA MARIA MENEZES DE MELO	01/01/2020	Aposentadoria Voluntária
ELAINE BERNARDES	01/06/2020	Aposentadoria Voluntária
ELIANA DE FATIMA FERREIRA GONCALVES	01/08/2020	Aposentadoria Voluntária
ELIANA DOS SANTOS D'ÁVILA	01/01/2020	Aposentadoria Voluntária
ELIANA FARIA	01/04/2020	Aposentadoria Voluntária
ENIO VALDIR XAVIER DOS SANTOS	01/06/2020	Aposentadoria Voluntária
ERIVALDO ABILIO DA SILVA	01/03/2020	Aposentadoria Voluntária
FABIANA FERNANDES VELLANI	01/01/2020	Aposentadoria Voluntária
FATIMA CLARETE BERNE	01/04/2020	Aposentadoria Voluntária
FATIMA DIAS DE OLIVEIRA	01/03/2020	Invalidez Permanente
FRANCISCA TEREZA SAMPAIO FEITOSA MARTINS	01/01/2020	Aposentadoria Voluntária
FRANCISCO LEITE DA SILVA	01/08/2020	Aposentadoria Voluntária
FRANCISCO WILSON ALVES DE LIMA	01/11/2020	Aposentadoria Voluntária
GICILIO DE ALMEIDA CARDOSO	01/02/2020	Aposentadoria Voluntária
GILMAR CIRILO	01/01/2020	Aposentadoria Voluntária
GILSON GONCALVES FONSECA	01/05/2020	Invalidez Permanente
GRACIETE DA SILVA GONCALVES DE JESUS	01/04/2020	Aposentadoria Voluntária
ILHAM EL MAERRAWI	01/08/2020	Aposentadoria Voluntária
IVAN MANOEL DOS SANTOS	01/03/2020	Aposentadoria Voluntária
IVO ROY LUPTON MAIDLA	01/01/2020	Aposentadoria Voluntária
JANETE REIS CARVALHO DE ABREU	01/01/2020	Aposentadoria Voluntária
JEAN KHATER FILHO	01/05/2020	Aposentadoria Voluntária
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	01/06/2020	Aposentadoria Voluntária
JOSE BENTO DA SILVA	01/03/2020	Aposentadoria Voluntária
JOSE EVERALDO DA SILVA	01/06/2020	Aposentadoria Voluntária
JOSE LUCAS DA SILVA MACIEL	01/10/2020	Invalidez Permanente
JOSE LUIZ SANTOS MATOS	01/04/2020	Aposentadoria Voluntária
JOSELY ROSAS DE ALMEIDA	01/12/2020	Aposentadoria Voluntária
JOZILENE FARIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	01/09/2020	Aposentadoria Voluntária
JULIO BARBOSA DA SILVEIRA	01/06/2020	Aposentadoria Voluntária
KATIA CILENE DA SILVA SANTOS	01/09/2020	Aposentadoria Voluntária
LEILA MARIA MOLINA GONCALES	01/07/2020	Aposentadoria Voluntária
LEILA MARTINS REIS	01/04/2020	Aposentadoria Voluntária
LENICE LIMA DA SILVA	01/09/2020	Aposentadoria Voluntária
LENIR DE FATIMA MAXIMIANO HENRIQUE	01/09/2020	Aposentadoria Voluntária
LINDINALVA CARNEIRO	01/02/2020	Invalidez Permanente

Rua José Gonçalves da Mota Junior, 14 – Vila Valença – São Vicente – SP CEP: 11390-050 – Telefone: (13) 3466-8213

[www.ipresv.sp.gov.br](http://www.ipresv.sp.gov.br)



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

LIVIA MARTA RIOS ESTEVES	01/11/2020	Aposentadoria Voluntária
LUCI DALVA DIAS BENZOTA	01/08/2020	Aposentadoria Voluntária
LUIZ CARLOS CARVALHO DA SILVA	01/03/2020	Aposentadoria Voluntária
LUIZ TITO GOMES	01/06/2020	Aposentadoria Voluntária
LUZINES MARQUES FERREIRA DA SILVA	01/11/2020	Aposentadoria Voluntária
MARCIO NOVAES BORGES	01/01/2020	Aposentadoria Voluntária
MARCOS FRANCA MARTINS	01/05/2020	Invalidez Permanente
MARIA CECILIA ALBEROLA DINIZ	01/06/2020	Aposentadoria Voluntária
MARIA CELIA VELOSO	01/09/2020	Aposentadoria Voluntária
MARIA CRISTINA ALVES LINS	01/01/2020	Aposentadoria Voluntária
MARIA DA CONCEICAO FERNANDES MARQUES	01/07/2020	Invalidez Permanente
MARIA DAS GRACAS BARBOSA DO AMARAL	01/05/2020	Aposentadoria Voluntária
MARIA ELISABETE CARLOS DA SILVA	01/02/2020	Invalidez Permanente
MARIA GORETE SOUZA DE MELO	01/01/2020	Aposentadoria Voluntária
MARIA JOSE DE ABREU CIMINO	01/08/2020	Aposentadoria Voluntária
MARIA LUCIA LOPES	01/03/2020	Aposentadoria Voluntária
MARIA ROSA MARTINS MORAES	01/11/2020	Aposentadoria Voluntária
MARIANA APARECIDA CORREIA	01/02/2020	Invalidez Permanente
MARIANA DA PIEDADE GOMES	01/07/2020	Aposentadoria Voluntária
MARINA PEREIRA REIS	01/09/2020	Aposentadoria Voluntária
MARISE PAULINO MARQUES PISCO	01/05/2020	Aposentadoria Voluntária
MAURICIO RANGEL TORRES	01/06/2020	Aposentadoria Voluntária
NELITON WANDIR DE PAULA BARBOSA	01/02/2020	Invalidez Permanente
NEUCI APARECIDA CAVASSANI FERREIRA	01/06/2020	Aposentadoria Voluntária
NILCEMEIRE DE FATIMA PERES DIAS CHAGAS	01/04/2020	Aposentadoria Voluntária
NOELIA DA SILVA RODRIGUES	01/06/2020	Aposentadoria Voluntária
NORBERTO DE SOUZA ANDRADE	01/04/2020	Aposentadoria Voluntária
OLGA MARTA RODRIGUES DE MELO	01/08/2020	Aposentadoria Voluntária
ORLANDO BATISTA DE CARVALHO	01/01/2020	Aposentadoria Voluntária
RAIMUNDO JOAO DOS SANTOS	01/01/2020	Aposentadoria Voluntária
REGINA SHEYLA DE ANDRADE ROCHA	01/10/2020	Aposentadoria Voluntária
RENATA BOTELHO GOMES JOAQUIM	01/06/2020	Aposentadoria Voluntária
ROBERTO AMMIRABILE AGUIAR RAMOS	01/01/2020	Invalidez Permanente
ROBERTO MAMANA JUNIOR	01/05/2020	Aposentadoria Voluntária
ROSA HELENA RODRIGUES COSTA	01/12/2020	Aposentadoria Voluntária
ROSA MARIA RODRIGUES VIEIRA	01/04/2020	Aposentadoria Voluntária
ROSANA CRIVELLARI PENICHE	01/11/2020	Aposentadoria Voluntária
ROSEMEIRE APARECIDA RIBEIRO	01/03/2020	Aposentadoria Voluntária
ROZEANE SILVA DE OLIVEIRA	01/04/2020	Aposentadoria Voluntária
SANDRA LUCIA MIRANDA	01/10/2020	Aposentadoria Voluntária
SANDRA REGINA RIBEIRO	01/04/2020	Aposentadoria Voluntária
SELMA RENY TRIGO	01/05/2020	Aposentadoria Voluntária
SOLANGE APARECIDA DE ANDRADE SILVEIRA	01/05/2020	Aposentadoria Voluntária
SONIA MARIA LUZ DO AMARAL	01/01/2020	Aposentadoria Voluntária
TANIA MARA COSTA DOS SANTOS	01/03/2020	Aposentadoria Voluntária

Rua José Gonçalves da Mota Junior, 14 – Vila Valença – São Vicente – SP CEP: 11390-050 – Telefone: (13) 3466-8213

[www.ipresv.sp.gov.br](http://www.ipresv.sp.gov.br)





# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

TANIA SANTANA MORAES ROSSIN	01/10/2020	Aposentadoria Voluntária
TATIANA LIMA OLIVEIRA	01/03/2020	Invalidez Permanente
VALDENICE VIRGINIO PEREIRA FREIRE DO NASCIMENTO	01/03/2020	Aposentadoria Voluntária
VALERIA APARECIDA BAPTISTA DIAS JORDAO	01/01/2020	Aposentadoria Voluntária
VALERIA FERNANDES	01/03/2020	Invalidez Permanente
VERA LUCIA TOLEDO PEREIRA WILKENS	01/06/2020	Aposentadoria Voluntária
WAGNER COSTA SARMENTO	01/12/2020	Aposentadoria Voluntária

## PLANO PREVIDENCIÁRIO

Nome do Funcionário	DATA	Tipo de Aposentadoria
EDUARDO JENNER OZORIO JUNIOR	01/03/2020	Invalidez Permanente
ELIANA MOTTA CORREA	01/06/2020	Aposentadoria Voluntária
FLAVIO MARTINHO DA COSTA	01/06/2020	Aposentadoria Voluntária
GISLAINE BARBOSA DA SILVA	01/03/2020	Invalidez Permanente
ISABELA ALVES DE GOES	01/02/2020	Invalidez Permanente
JOISA DA SILVA PEREIRA DE JESUS	01/04/2020	Aposentadoria Voluntária
MARCIA MARIA CORTEZ	01/03/2020	Aposentadoria Voluntária
MARCIA MATHIAS BARBOSA	01/11/2020	Aposentadoria Voluntária
MARIA CLEONICE DOS ANJOS LANDIM	01/02/2020	Invalidez Permanente
MARIA EMILIA PINTO DOS SANTOS ALVES DE MACEDO	01/01/2020	Aposentadoria Voluntária
MARIA HELENA DE JESUS FERNANDES	01/09/2020	Aposentadoria Voluntária
MARILIANA DO ROCIO PEDROZA SANTIAGO	01/10/2020	Aposentadoria Voluntária
MARINA GOUVEIA TARGINO DA COSTA	01/05/2020	Aposentadoria Voluntária
MAXWEL DOS SANTOS FIGUEIREDO	01/02/2020	Invalidez Permanente
MIRIAM CORDEIRO MACHADO	01/03/2020	Invalidez Permanente
MONICA APARECIDA DIAS GONCALVES	01/03/2020	Invalidez Permanente
PATRICIA ANGELA VALERIO	01/01/2020	Invalidez Permanente
RAUL FELIPE PENA GARCIA	01/04/2020	Invalidez Permanente
ROSA MARIA VITORATTI MAMEDE	01/03/2020	Aposentadoria Voluntária
ROSANA LUCIA TOMAZ	01/03/2020	Invalidez Permanente
ROSANGELA DE LIMA RAIA	01/12/2020	Aposentadoria Voluntária
ROSEMARY MARIA DE SOUZA	01/01/2020	Aposentadoria Voluntária
RUTH REGINA DE CAMPOS MOYSES RODRIGUES	01/06/2020	Aposentadoria Voluntária
SANDRA REGINA GOMES DO NASCIMENTO	01/02/2020	Aposentadoria Voluntária
SATIE SANDRA SOARES TAIRA	01/10/2020	Invalidez Permanente
SILMARA GUIMARAES FLORENCIO JACOMO	01/01/2020	Invalidez Permanente
SILVANA AZAMA	01/04/2020	Invalidez Permanente
VIRGINIA CELIA AZEVEDO	01/09/2020	Aposentadoria Voluntária

Rua José Gonçalves da Mota Junior, 14 – Vila Valença – São Vicente – SP CEP: 11390-050 – Telefone: (13) 3466-8213

[www.ipresv.sp.gov.br](http://www.ipresv.sp.gov.br)



## Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Quanto às pensões por morte, o ano de 2020 gerou 29 benefícios com 34 beneficiários, conforme quadro abaixo:

Servidor falecido	Nome do Beneficiário
AILTON ANTONIO BARBOSA SOBRINHO	MARCELO INACIO DO NASCIMENTO
ALEXSANDRA DA SILVA	ARIELLY SILVA MOREIRA
	HAROLDO APARECIDO MOREIRA
	RODRIGO SILVA MOREIRA
ANA PAULA BATISTA DE ARAUJO SILVA	ANA LUISA DE ARAUJO SILVA
	EDSON ABILIO DA SILVA
	PAULO AQUILA DE ARAUJO SILVA
ANTONIO LUIZ GIBERTONI	SAMIA REGINA DE OLIVEIRA
AURORA LIMA BARROS DE LARA CARVALHO	DORIVAL DE LARA CARVALHO
BENITO JOSE VIDAL CHICATA CARDENAS	ELAINE MARIA DE OLIVEIRA
BENTO RIBEIRO ILEK	MARTHA PAES ILEK
CARLOS EDUARDO VILELA SILVEIRA	ANA CARLA SILVEIRA
CLEMILDES VIEIRA DA SILVA	ENEDINA MARIA DA SILVA
ELIANA TEREZINHA GERMANO ALVES	ALESSANDRO CESAR OLIVEIRA LIMA ALVES
	GIOVANNI GERMANO ALVES
ELIZABETH BUSTAMANTE BECK	RICHARD LUIZ BUSTAMANTE BECK
ERONILDES SECUNDO FILHO	LOURDES JACINTO
GLORIA EUFROSINA RIBEIRO MIRANDA	AMAURY MIRANDA
HELIO JOSE DOS SANTOS	JARDELINA MARIA SOUZA DOS SANTOS
JORGE LUIZ FERREIRA	MARIA TERESINHA ROSA PACHECO
JORGE MARINELLI DOS REIS	SANDRA HELENA WROBEL DOS REIS
JOSE FLORINDO	SUELI BORGOMONI FLORINDO
JULIA VALENTINA DO NASCIMENTO	MANOEL CORREIA DO NASCIMENTO
LOURICE ZACHARIAS DE BARROS	GABRIEL DE BARROS TEIXEIRA
LUIZ CARLOS DA COSTA	SONIA REGINA BADINI
MANOEL CABRAL	IRENE FERREIRA CABRAL
NEIDE APARECIDA DA CRUZ SILVA	MARIO ADRIANO SILVA FILHO
PAULO MOREIRA DOS ANJOS	JOSEFA SANTOS DOS ANJOS
SEITETSU IHA	OLGA IHA



## Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

SERGIO COSTA SANTOS	ODETE COSTA SANTOS
SYLVIO JOSE TORRES	JEANETE RODRIGUES TEIXEIRA
VALDETE DA COSTA NUNES MATEUS	DIONISIO MATEUS DA COSTA
VANIA REGINA DE OLIVEIRA	MURILO DE VITA CORREIA
VLADEMIR JOLY	VICTORIA CRISTINA SANTOS JOLY

Nos processos de aposentadoria e pensão todos os documentos obrigatórios foram devidamente apresentados e estão em conformidade com a normatização vigente, dentre eles: Documentos pessoais do interessado, certidões de tempo de contribuição, documentos do prontuário dos servidores devidamente chancelados pelos órgãos de origem, todos os segurados assinaram o Termo de Ciência de Notificação.

O fluxo do processo seguiu em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos, mesmo após conclusão da Diretoria em análise.

A análise dos processos é realizada mensalmente por esta controladoria, verificando os documentos obrigatórios, se todos os processos possuem parecer técnico e jurídico, se o ato de inativação está de acordo com a documentação apresentada, se o interessado assinou a ciência da aposentadoria e os demais documentos pertinentes.

Conclusão: Da análise realizada, observou-se que os procedimentos e fluxos estão de acordo com os manuais, orientações do Tribunal de Contas, legislação vigente municipal e federal.



## Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Cumpre-me destacar que o Conselho Fiscal e Conselho de Administração aprovaram TODAS as aposentadorias concedidas no exercício.

Destaco ainda que desde a criação do RPPS **TODOS OS BENEFICÍOS** concedidos pelo IPRESV foram **HOMOLOGADOS** pelo **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, o que comprova a capacidade do corpo técnico envolvido e corrobora a tese que a Educação Previdenciária do IPRESV é eficiente.

Não vejo certificado mais valioso que a Certidão de Homologação emitida pelo TCE.

### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Setor responsável pela gestão de pessoas do IPRESV, folha de pagamento dos servidores ativos e inativos, cadastro, registro e demais atividades correlatas aos recursos humanos.

No ano em exame não foram realizadas admissões por concurso ou prazo determinado.

A folha de pagamento do IPRESV apresentou a seguinte evolução:

COMPETÊNCIA	SEGURADOS	VALOR EM R\$	MÉDIA
DEZ 2019	2599	9.316.161,28	3.584,51
DEZ 2020	2691	10.667.101,84	3.963,99



## Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

A Diretoria de Recursos Humanos apresentou, tempestivamente, a DIRF (Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte), RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), AUDESP, e demais obrigações do setor para fins de prestação de contas e também todos os relatórios de folha de pagamento referentes ao período.

Constatou-se normalidade e legalidade nos atos praticados pela Diretoria de Recursos Humanos no exercício 2020.

### **ASSESSORIA JURÍDICA**

No ano de 2020 foram impetradas 17 demandas contra o IPRESV. A taxa de sucesso nas defesas da autarquia tem se mantido na casa de 70%.

Os prazos processuais foram respeitados, bem como houve manifestação do setor via parecer em TODOS os processos de concessão de benefícios, compras, contratos e licitações.

Constatou-se normalidade nos trabalhos do setor.



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

## DIRETORIA DE CONTABILIDADE

A Contabilidade como ciência que estuda, interpreta e registra os fenômenos que afetam o patrimônio de uma entidade deve exercer sua função com independência e estrito cumprimento da legislação de escrituração.

A Lei Orçamentária nº 3960/2019, contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2020 e no PPA com referência ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente, a Programação Financeira e o Cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a pagar

O Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente estabelecido em lei para o exercício de 2020 foi fixado no valor de R\$ 140.078.000,00 (cento e quarenta milhões e setenta e oito mil reais).

Os processos contábeis respeitaram os ditames legais, o plano de contas previsto para as unidades gestoras de regime próprio.

Todos os prazos de envio de demonstrativos foram repetidos; AUDESP, SECRETÁRIA DE PREVIDÊNCIA, PREFEITURA MUNICIPAL, CONSELHO FISCAL E ADMINISTRATIVO.

Não houve fato relevante que ocasionasse necessidade de emissão de Nota Explicativa.



## Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Constatou-se regularidade na escrituração dos repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos do regime, demais receitas, rentabilidade de aplicações financeiras, perdas e ganhos, devidamente segregadas: Renda variável e renda fixa, receitas e despesas extra orçamentárias, tudo devidamente separado por plano: financeiro e previdenciário.

No mais os pagamentos são feitos obedecendo a ordem cronológica, previamente estabelecida, antes de se efetuar o empenho é conferido para liquidação e autorização, as conciliações bancárias são feitas mensalmente.

Os recursos financeiros destinados para cobertura do déficit financeiro do IPRESV são contabilizados como recursos para cobertura de insuficiência financeira, os documentos da despesa são arquivados separadamente.

Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa, há controle dos cheques emitidos e cancelados, com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho.

É confeccionada a conciliação bancária mensalmente e encaminhada ao controle interno, as Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa e o responsável pela liquidação está bem identificado, os recibos de serviços identificam o prestador, mediante os



## Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

seguintes elementos: nome, endereço, RG, CPF, nº. de inscrição no INSS e/ou nº de inscrição no ISS.

Enfim, o setor se mostra organizado em respeito à padronização das atividades, respeitando o manual e normas federais que regem a matéria.

### **COORDENADORIA DE INVESTIMENTOS**

Unidade responsável pela gestão dos investimentos e financeiro da Autarquia. O gestor dos recursos do regime próprio de previdência social, Sr. Paolo Brigido da Fonseca, possui o CGRPPS válido (Certificado do Gestor de Regime Próprio de Previdência Social - APIMEC) que certifica profissionais que atuam na área de investimentos de recursos nos Regimes Próprios de Previdência, A Senhora Carla Cozzetti, Diretora Financeira é certificada CPA 10.

A Política Anual de Investimentos do exercício de 2020 foi regularmente aprovada pelo Conselho de Administração em 29 de novembro de 2019 e não sofreu alterações ao longo do exercício.





## Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

A Política Anual de Investimentos do exercício de 2021 foi aprovada em 30 de setembro de 2020, atendendo aos requisitos previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações.

Adotamos no RPPS de São Vicente, o modelo de gestão própria das aplicações dos recursos, de acordo com o artigo 3º, §5º, inciso II da Portaria MPS nº 519/11 e alterações, promovendo o devido credenciamento e seleção das instituições financeiras de acordo com os critérios legais, os quais são divulgados no site do IPRESV. A entidade também possui contrato celebrado com empresa de consultoria de investimentos, devidamente habilitada perante a CVM.

O IPRESV atende às normas federais e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto ao encaminhamento regular e tempestivo das informações e demonstrativos relativos aos investimentos do RPPS.

Foram verificadas por amostragem as APRs – Autorização para Aplicações e Resgates e constada a conformidade dos investimentos e desinvestimentos de acordo com a Política Anual e a Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações.

A normas relativas ao setor foram efetivamente observadas.



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Setor responsável pelos atos administrativos do IPRESV, Comprev, Emissão de Portarias, Certidões, Declarações, Compras, Almoxarifado, Patrimônio, Tribunal de Contas, dentre outras atividades correlatas.

Constata-se a regularidade da prestação das informações de Atos de Pessoal via sistema AUDESP, de acordo com o cronograma do Tribunal de Contas.

Foram examinados por amostragem os processos de compra direta (aquisição de bens e serviços) sendo constatada a correta formalização e conformidade dos procedimentos adotados.

Todos os contratos em vigor na autarquia estão sendo fiscalizados pelos respectivos gestores, os quais acompanharam e verificaram a execução, prazos e valores de pagamento. Os contratos, bem como as execuções contratuais, são informados via sistema Audesp conforme valor de remessa estipulado pelo Tribunal de Contas.

A diretoria possui servidora efetiva nomeada para o cargo de Chefe do Departamento de Compras e Contratos.



## Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

As compras por dispensa de licitação são precedidas de processo com no mínimo três orçamentos, e quando não há a possibilidade de se obter três orçamentos é feita uma justificativa; Os editais estão em conformidade com as normas gerais da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Os objetos das licitações são bem definidos, os processos licitatórios são autuados e suas respectivas folhas numeradas.

Não observamos a existência de cláusulas restritivas, que afastam possíveis concorrentes e também não observamos fracionamento de licitações.

A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos foram realizados no diário oficial do Estado dentro do prazo.

Os processos foram acompanhados pela Controladoria e, em exame ao seu cumprimento, verificamos a regularidade dos documentos juntados e a efetiva prestação de serviços e não houve nenhuma ocorrência de descumprimento contratual.

O setor respeita o previsto no manual de procedimentos, não sendo constatado vício passível de nulidade em nenhum dos atos da unidade.



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

## PARECER CONCLUSIVO

Baseado nas considerações acima, o Controle Interno conclui que as atividades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, estão em conformidade com as exigências legais.

Concluimos que as gestões orçamentárias, contábeis, financeiras, patrimoniais e administrativas do IPRESV, referente ao exercício de 2020, foram exercidas com eficiência, eficácia, alcançando a efetividade necessária, não tendo conhecimento de qualquer fato que desabone a conduta de qualquer servidor ou que comprometesse a gestão desta Autarquia, que mantém em ordem os documentos e bens públicos.

São Vicente, 10 de janeiro de 2021.

  
Marcelo Menegatti dos Santos Cruz  
Responsável Controle Interno